

AGEPAR

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

REVISÃO ORDINÁRIA DO

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PAF 2026



**Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados do Paraná**

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari

Diretora de Regulação Econômica

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Ivo Ericsson Camargo de Lima

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Elaboração

Helmuth Germano Venske Neto

José Carlos Dias Lopes da Conceição

Marco Antonio Biscaia

Mariana Ribeiro Facundo de Souza

Pedro Augusto Mikowski

Assessoria de Comunicação Social

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Thiago Mourão

Revisão

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E
QUALIDADE DOS SERVIÇOS
DFQS



Sumário

1. Introdução	05
2. Diretrizes das Ações de Fiscalização	06
2.1 Ações de Fiscalização da Área do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	07
2.2 Ações de Fiscalização da Área de Saneamento Básico (Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário)	09
2.3 Ações de Fiscalização da Área de Serviços Diferenciados (Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Pátios Veiculares do Detran/PR e Atividades Lotéricas Estaduais)	12
2.3.1 Ações de Fiscalização do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	14
2.3.2 Ações de Fiscalização do Serviço de Pátios Veiculares do Detran/PR	16
2.3.3 Ações de Fiscalização do Serviço de Atividades Lotéricas Estaduais (Lottopar)	17
2.4 Ações de Fiscalização da Área de Transportes (Travessia Marítima Intermunicipal e Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano)	17
2.4.1 Ações de Fiscalização do Serviço Travessia Marítima Intermunicipal da Ilha do Mel	18
2.4.2 Ações de Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros	19
2.4.3 Ações de Fiscalização do Serviço de Transporte Metropolitano de Passageiros	20
3. Considerações Finais	20

1

Introdução

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 222/2020, a AGEPAR é uma autarquia de regime especial, com a missão de promover o equilíbrio entre direitos e interesses dos usuários, dos prestadores de serviços públicos regulados e do poder concedente, em conformidade com os princípios da boa governança regulatória.

O Plano Anual de Fiscalização (PAF), elaborado pela Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (DFQ), é o principal instrumento de planejamento das atividades fiscalizatórias, no qual se definem prioridades com base em critérios objetivos com o propósito de agregar maior eficiência, transparência e efetividade.

No ciclo anterior, a elaboração do PAF incorporou critérios de risco, relevância, materialidade e oportunidade, visando adicionar uma abordagem estratégica à fiscalização, voltada à ampliação da capacidade institucional da Agência em sua atuação de forma técnica e independente, identificando vulnerabilidades, direcionando recursos de forma eficiente e respondendo às demandas regulatórias com precisão e tempestividade.

A presente revisão semestral do PAF visa promover o aprimoramento contínuo do planejamento institucional, num processo que incorpora os resultados e a experiência do primeiro semestre às novas demandas dos usuários, do poder concedente e dos órgãos de controle, consolidando-se como ferramenta essencial para o fortalecimento da atividade fiscalizatória da Agência.

2

Diretrizes do Planejamento das Ações de Fiscalização

Esta revisão semestral consolida os resultados do primeiro semestre de 2026 e reafirma o modelo de atuação orientado por evidências, com foco na eficiência regulatória.

A análise de risco permanece como eixo estruturante da metodologia, articulada aos atributos de relevância, materialidade e oportunidade, que qualificam a priorização das ações e ampliam a capacidade institucional de identificar pontos críticos.

A determinação do nível de risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto (Tabela I), permitindo estimar a chance de ocorrência de irregularidades e suas consequências para usuários, serviços e ambiente regulatório. Esse modelo torna a seleção das ações mais precisa e fortalece a efetividade da fiscalização.

Tabela I - Parâmetros de Probabilidade e Impacto

Escala de Probabilidades do Risco		
Mensuração	Identificação	Descrição
1	Muito baixa	Risco improvável, podendo ocorrer em situações excepcionais
2	Baixa	Risco raro, casual ou inesperado
3	Média	Risco moderadamente possível
4	Alta	Risco usual, corriqueiro, provável, esperado
5	Muito alta	Risco evidente e praticamente certo
Escala de Impactos do Risco		
Mensuração	Identificação	Descrição
1	Muito baixo	Impacto insignificante
2	Baixo	Impacto pequeno e de fácil recuperação.
3	Médio	Impacto médio e recuperável.
4	Alto	Impacto significativo e de difícil recuperação.
5	Muito alto	Impacto catastrófico e irreversível.

Os critérios de relevância, materialidade e oportunidade direcionam esforços para temas de maior expressão técnica, social e regulatória. A relevância identifica assuntos com repercussão significativa; a materialidade mensura a magnitude dos efeitos potenciais; e a oportunidade define o momento mais adequado para intervenção, considerando efetividade, capacidade operacional e segurança informacional.

A revisão também incorpora estratégias de fiscalização remota e presencial, aplicadas de forma diferenciada às quatro áreas reguladas pela Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (DFQ). Essa abordagem setorial assegura aderência às especificidades técnicas de cada serviço e reforça a atuação regulatória da Agepar, alinhada às necessidades dos usuários e às exigências do ambiente regulatório.

2.1 Ações de Fiscalização da Área do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

As diretrizes relacionadas à distribuição de gás natural canalizado foram mantidas, assegurando a continuidade das ações estratégicas e das práticas adotadas em 2025 para garantir a segurança, a eficiência e a regularidade na prestação desse serviço essencial.

Nesse contexto, a revisão das ações de fiscalização para o segmento de distribuição de gás natural canalizado considerou os resultados obtidos no primeiro semestre, bem como a análise crítica das situações mais relevantes, de modo a preservar níveis adequados de qualidade e atendimento aos usuários.

Com base nas avaliações da equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização e Regulação Técnica do Gás Canalizado, CFG, mantiveram-se os níveis de risco, relevância e materialidade associados aos objetos de fiscalização, em conformidade com as diretrizes de planejamento da Agência que fundamentaram a estruturação do PAF 2026.

Não obstante, quanto ao critério de oportunidade, buscou-se dimensionar a capacidade de resposta da equipe frente aos recursos disponíveis e às demandas efetivamente cumpridas ao longo do primeiro semestre de 2026.

Com base nas análises realizadas, foram definidas as **prioridades de atuação** na área de distribuição de gás natural canalizado, resultando em **15 objetos de atuação**, desdobrados em **13 ações de fiscalização em campo**, **15 ações remotas** e **4 iniciativas de regulação técnica**.

GÁS CANALIZADO														
Nº	F / R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO TÉCNICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária remota Acompanhar as apurações e os resultados dos indicadores (Fase de Acompanhamento da Resolução Agepar n.º 35/2023).												
2	F	Ordinária em campo Verificar as condições de segurança e operação da RDGN e dos seus principais elementos: - Retificadores (RET) e Pontos de Testes (PTS)												
3	F	Ordinária em campo Verificar as condições de segurança e operação da RDGN e dos seus principais elementos: - ETCs (Araucária, Campo Largo, Londrina e Maringá*) *caso seja instalada ainda em 2026.												
4	F	Ordinária em campo Verificar as condições de segurança e operação da RDGN e dos seus principais elementos: - EMs e EMRPs												
5	F	Ordinária em campo Verificar as condições de segurança e operação da RDGN e dos seus principais elementos: - ERPs												
6	R	Ação de Regulação Promover a realização de Pesquisa de Satisfação com os usuários do serviço de distribuição de gás canalizado.												
7	F	Ordinária remota Verificar, no sistema da DFQS, os dados de especificações do gás, do cromatógrafo da concessionária e do boletim de conformidade do supridor.												
8	F	Ordinária em campo Verificação do Plano de Manutenção e Troca de Medidores, bem como a Planilha de controle de aferição dos medidores e demais documentos comprobatórios do cumprimento do Plano. Subsidiar a análise dos motivos e as justificativas para a revisão anual do plano. Verificar o cumprimento do Plano de Manutenção e Troca de Medidores.												
9	F	Ordinária Remota Verificar o andamento físico do plano de investimentos da concessionária referentes ao 1º ano do primeiro ciclo tarifário.												
10	F	Ordinária em Campo e Remota Levantar as informações sobre o andamento físico do Plano de Negócios da CCSS referentes ao 2º ano do primeiro ciclo tarifário, planejamentos ou obras em execução. Verificar a execução do plano de investimentos da concessionária referentes ao 2º ano do primeiro ciclo tarifário.												
11	F	Ordinária Remota Analisar os dados enviados mensalmente pela concessionária quanto às medições de odorização do gás.												
12	R	Ação de Regulação Estudo Técnico Preliminar - Verificador independente - Atendimento do PCA.												
13	R	Ação de Regulação Regulamentar, em atuação conjunta com a DRE - conforme Agenda Regulatória - as Condições de Referência para o Fornecimento de Biometano no Sistema de Distribuição de gás canalizado, considerando as devidas e aplicáveis premissas.												
14	F	Ordinária remota Analisar os dados sobre atendimento de religação enviados pela concessionária periodicamente.												
15	R	Ação de Regulação Regulamentação do subitem 17.9 do Novo Contrato de Concessão que dispõe sobre Relatório de Situação do Sistema de Distribuição.												

2.2 Ações de Fiscalização da Área do Serviço de Saneamento Básico (Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário)

Para o segmento de saneamento básico, esta revisão manteve a estratégia adotada em 2025, consolidando a experiência acumulada pelas equipes técnicas e os mecanismos de monitoramento e acompanhamento dos resultados das fiscalizações, além do retorno obtido junto aos agentes regulados.

Os resultados observados no primeiro semestre de 2026 reforçam a importância do acompanhamento sistemático para a consolidação de uma atuação fiscalizatória baseada em evidências e na avaliação de riscos, orientada para a geração de valor público e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saneamento.

A revisão teve como ponto de partida a reavaliação das situações-problema mais significativas associadas à prestação dos serviços, bem como dos níveis de risco vinculados aos objetos de fiscalização.

O critério de materialidade considerou os impactos financeiros e estruturais das ocorrências, além dos potenciais riscos ao erário público. Por sua vez, o critério de oportunidade contemplou a adequação temporal das ações, considerando o agravamento, a recorrência ou a iminência de riscos operacionais. Já o critério de relevância concentrou-se nas demandas de maior repercussão social, fundamentadas no interesse coletivo e nas questões recorrentes apresentadas pela sociedade, pelos usuários e pelo poder concedente.

Nesse contexto, a aplicação integrada desses critérios possibilitou revisar a priorização das ações de fiscalização, favorecendo a utilização eficiente dos recursos disponíveis para o segundo semestre e a concentração dos esforços institucionais nas situações de maior criticidade.

Entre os principais pontos desta revisão destacam-se as ações direcionadas à temporada de verão no litoral, com a inclusão de atividades nos meses de outubro e novembro, para análise prévia do planejamento da concessionária, com ações voltadas ao monitoramento de planos de ações corretivas elaborados por esta, abrangendo melhorias na prestação de serviços, planos de contingência e regularização de outorgas e licenças ambientais.

A revisão também incluiu a antecipação da coleta de dados referentes aos indicadores de atendimento, cobertura, qualidade da água e lançamento de esgotos, passando a ocorrer nos meses de fevereiro, março e abril, visando adequar a obtenção dessas informações junto à concessionária.

Com o propósito de assegurar maior efetividade, deliberou-se pelo replanejamento de algumas atividades inicialmente previstas para 2026, estrategicamente postergadas para 2027. Essa decisão visou compatibilizar a incorporação de demandas adicionadas ao cronograma, garantindo que os recursos disponíveis sejam alocados de forma proporcional e estratégica.

Com base nas análises realizadas, foram definidas as prioridades de atuação na área de saneamento básico, resultando em 15 objetos de atuação, desdobrados em 25 ações de fiscalização em campo, 18 ações remotas e 11 iniciativas de regulação técnica.

SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ação ordinária remota Analisar o planejamento da Sanepar para o período de verão no litoral. Ação ordinária em campo Fiscalizar as ações previstas pela concessionária do planejamento para o litoral durante o período de verão.												
2	R	Ação de regulação Publicar normativo que contenha o disposto na NR 9, adicionando os indicadores Nível I e Nível II à Resolução Agepar nº 30/2025.												
3	R	Ação de regulação Publicar a relação de municípios que adotaram em seus planos de saneamento básico os indicadores Nível I e suas metas progressivas, em atendimento à NR 9.												
4	F	Ação ordinária remota Solicitar dados referentes aos indicadores de atendimento e cobertura, realizando seu cálculo, avaliação, publicação e fiscalização.												
5	F	Ação ordinária remota Monitorar as interrupções de abastecimento de água, identificando aquelas que estão em desacordo com as normativas e legislações específicas.												
6	F	Ação ordinária remota Monitorar as interrupções da coleta de esgoto, identificando aquelas que estão em desacordo com as normativas e legislações específicas.												
7	F	Ação ordinária remota Monitorar os indicadores de perdas de água, promovendo o acompanhamento de ações corretivas da concessionária, comparando com as metas contratuais.												
8	F	Ação ordinária remota Solicitar os dados para monitoramento de parâmetros de qualidade da água, fiscalizando o atendimento.												
9	F	Ação ordinária remota Solicitar os dados para monitoramento de parâmetros de lançamento de esgotos das ETEs, realizando o cálculo do indicador da NR 9.												
10	R	Ação de regulação Solicitação dos dados para cálculo dos indicadores de Nível II da NR 9 (não possuem metas).												

SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
11	R	Ação de regulação Publicar relatório anual de avaliação operacional da prestação de serviços conforme estabelecido no art. 24 da NR 9 ANA.												
12	R	Ação de regulação Publicar normativo sobre as condições gerais da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observando o conteúdo mínimo do Capítulo II da NR 11 ANA.												
13	R	Ação de regulação Desenvolver metodologia de fiscalização remota e em campo, incluindo a definição de documentos a serem solicitados e analisados e a elaboração de formulário com padrões mínimos a serem seguidos durante fiscalizações em campo em unidades operacionais de abastecimento de água.												
14	F	Ação ordinária remota Solicitar e monitorar informações sobre as unidades operacionais dos sistemas de água. Ação ordinária em campo Fiscalizar amostralmente as condições de operação das unidades operacionais do sistema de água.												
15	R	Ação de regulação Desenvolver metodologia de fiscalização remota e em campo, incluindo a definição de documentos a serem solicitados e analisados e a elaboração de formulário com padrões mínimos a serem seguidos durante fiscalizações em campo em unidades operacionais de esgoto.												
16	F	Ação ordinária remota Solicitar e monitorar informações sobre as unidades operacionais dos sistemas de esgoto. Ação ordinária em campo Fiscalizar amostralmente as condições de operação das unidades operacionais do sistema de esgoto.												
17	R	Ação de regulação Realizar o levantamento das informações sobre o andamento do Plano de Investimentos comparando-os com as metas contratuais e áreas prioritárias, criar metodologia para análise remota dos investimentos previstos e método de definição de amostra para inspeção em campo, incluindo a elaboração de formulário com padrões mínimos a serem seguidos												
18	R	Ação de regulação Desenvolver metodologia de fiscalização remota do Índice Demanda x Produção (IDP) para avaliar a necessidade de intervenções da fiscalização nos sistemas de abastecimento de água em sistemas que apresentem valores críticos de IDP.												
19	F	Ação ordinária remota Monitorar mensalmente os indicadores de demanda e produções dos sistemas de abastecimento de água, promovendo acompanhamento de ações de contingência e investimentos da concessionária.												
20	R	Ação de regulação Aplicar as ações propostas pela contratada para implementação da metodologia Acertar junto à concessionária visando a melhoria de processos internos da Companhia.												

SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
21	R	Ação de regulação Desenvolver metodologia de fiscalização remota e em campo, incluindo a definição de documentos a serem solicitados e analisados e a elaboração de formulário com padrões mínimos a serem seguidos durante fiscalizações em campo ao longo da Operação Verão.												
22	F	Ação ordinária remota e em campo Monitoramento do Plano de Ação Corretiva elaborado pela concessionária para melhoria da prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no litoral paranaense - reflexo da Ação de Fiscalização Ordinária remota em campo nº 01 do PAF/2026.												
23	F	Ação ordinária remota e em campo Monitoramento dos reflexos da Ação Fiscalizadora no município de Guaratuba - Ação Fiscalizadora Ordinária nº 1 - PAF/2026.												
24	F	Ação ordinária remota Monitoramento do Plano de Ação Corretiva elaborado pela concessionária para apresentação dos Planos de Contingência e Emergência - Ação Fiscalizadora Ordinária PAF/2025.												
25	F	Ação ordinária remota Monitoramento do Plano de Ação Corretiva elaborado pela concessionária para regularização de outorgas e licenças ambientais - Ação Fiscalizadora Ordinária PAF/2025.												

2.3 Ações de Fiscalização da Área de Serviços Diferenciados

(Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Pátios Veiculares do Detran/Pr e Atividades Lotéricas Estaduais)

Com relação ao planejamento da fiscalização técnica dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dos pátios veiculares do DETRAN/PR e das atividades lotéricas estaduais, a presente revisão reavaliou as prioridades adotadas ao longo da execução do plano e procedeu aos ajustes necessários para aprimorar ainda mais a relação entre a alocação de recursos e os resultados das fiscalizações.

No setor de limpeza urbana e resíduos sólidos, foram mantidas as ações planejadas para os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, incluindo análise da cobertura e regularidade da coleta, funcionamento dos aterros sanitários, sistemas de controle operacional e ambiental e observância das normas técnicas e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nesta revisão, as principais alterações incluíram a fiscalização remota e em campo

dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Rolândia e a redistribuição da ação ordinária remota relativa à verificação da documentação comprobatória da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

No segmento dos pátios veiculares do DETRAN/PR, a revisão manteve o acompanhamento da implantação das estruturas operacionais e do cumprimento das metas contratuais, com especial atenção aos empreendimentos considerados prioritários.

Foram reprogramadas as atividades de monitoramento dos cronogramas de implantação, a avaliação do desempenho operacional e de atendimento aos usuários, a verificação das condições operacionais e dos serviços de remoção de veículos, uma vez que houve alteração do cronograma de entrada em operação de alguns pátios veiculares.

No setor de atividades lotéricas estaduais (Lottopar), manteve-se a atuação regulatória fundamentada no arcabouço normativo federal e estadual aplicável às apostas e loterias, incluindo a Lei Federal nº 14.790/2023, as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e a regulamentação estadual pertinente.

A revisão concentrou-se em assegurar que as ações de fiscalização estejam alinhadas às diretrizes de integridade operacional, rastreabilidade financeira, segurança cibernética, proteção ao consumidor e equilíbrio contratual.

Nesse âmbito, estão contempladas auditorias tecnológicas, monitoramento financeiro e de prevenção à lavagem de dinheiro, inspeções presenciais e remotas, análises econômico-financeiras e iniciativas preventivas voltadas ao jogo responsável e à participação social.

As atividades regulatórias também mantiveram os requisitos específicos de segurança e proteção, como a autenticação multifatorial obrigatória nos equipamentos, integrada a sistemas de identificação biométrica facial, e a adoção do cadastro de jogadores (KYC), que conecta bases públicas e privadas para verificação contínua.

Esse sistema garante bloqueio de acessos indevidos por menores, medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, além de mecanismos de proteção ao consumidor e combate ao jogo compulsivo.

As lojas VLTs e Sports Bar, autorizadas pela Lottopar, operam em ambientes físicos estruturados e oferecem produtos lotéricos regulamentados, utilizando equipamentos como Video Lottery Terminals, totens e terminais inteligentes, todos vinculados às modalidades autorizadas e sujeitos à fiscalização da Agência.

Com base nas análises realizadas, foram definidas as prioridades de atuação nos segmentos mencionados, consolidando 29 objetos de atuação, desdobrados em 10 ações de fiscalização em campo,¹⁸ ações remotas e 1 iniciativa de regulação técnica.

2.3.1 Ações de Fiscalização do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

VERÃO MAIOR PARANÁ														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária em campo • Fiscalização referente ao manejo dos resíduos nos municípios do litoral durante o período de verão.												
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS														
2	F	Ordinária remota • Fiscalizar documentos - monitoramento dos indicadores de desempenho.												
3	F	Ordinária remota Verificar as atas de registro de vistoria nas instalações.												
4	F	Ordinária em campo • Verificar a confiabilidade dos dados dos indicadores IRS, ILU e IGQ. Inspeccionar as estruturas e funcionamento das unidades; • Verificar se o relatório de fiscalização foi atendido; • Acompanhar as obras dos Ecopontos e da CTRSU.												
CIANORTE														
5	F	Ordinária em campo • Verificar a cobertura e frequência da coleta urbana, bem como o transporte; • Verificar com a prefeitura se há registros de inconformidades na prestação dos serviços; • Verificar se há operação adequada do aterro sanitário e do Centro de Triagem e para verificar se houve a readequação e conclusão, respectivamente, dessas estruturas; • Verificar as operações do aterro sanitário, com vistas a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, regularidade e atualidade das tecnologias e procedimentos apropriados para o setor, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato; • Verificar a metodologia para Verificar a pesagem (aferição de balança, tickets, etc); • Verificar se as propostas de melhoria do relatório de fiscalização foram atendidas.												
6	F	Ordinária remota • Solicitar o plano atualizado.												

SÃO TOMÉ - TERRA BOA - INDIANÓPOLIS - GUAPOREMA													
7	F	Ordinária em campo • Verificar o recebimento e tratamento dos resíduos sólidos; • Identificar o processo de separação dos tipos de resíduos sólidos do município; • Verificar o disposto no Plano Municipal; • Verificar sobre o cadastro de geradores de resíduo e para onde é destinado; • Verificar a compatibilidade dos serviços com o horário do aterro; • Verificação com a prefeitura se há registros de inconformidades na prestação dos serviços; • Verificar a disposição final dos resíduos sólidos; • Verificar as operações do aterro sanitário, com vistas a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade das tecnologias e procedimentos apropriados para o setor, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato; • Verificar a metodologia da pesagem (aferição de balança, tickets, etc); • Verificar se o relatório de fiscalização foi atendido.											
8	F	Ordinária remota • Solicitar o plano atualizado.											
APUCARANA													
9	F	Ordinária em campo: • Verificar o recebimento e tratamento dos resíduos sólidos. Identificar o processo de separação dos tipos de resíduos sólidos do município e Verificar o disposto no Plano Municipal; • Verificar sobre o cadastro de geradores de resíduo e para onde é destinado; • Verificar a compatibilidade dos serviços com o horário do aterro; • Verificação com a prefeitura se há registros de inconformidades na prestação dos serviços; • Verificar a disposição final dos resíduos sólidos; • Verificar as operações do aterro sanitário, com vistas a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade das tecnologias e procedimentos apropriados para o setor, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato; • Verificar a metodologia de pesagem (aferição de balança, tickets, etc); • Verificar se o relatório de fiscalização foi atendido.											
10	F	Ordinária remota • Solicitar o plano atualizado.											

ROLÂNDIA													
11	F	• Verificar as condições operacionais da coleta convencional e seletiva; • Avaliar as condições de transporte dos resíduos; • Verificar a operação das unidades de coleta, de tratamento, e de destinação final; • Verificar o cumprimento das obrigações contratuais e metas estabelecidas no cronograma físico do Caderno de Encargos; • Avaliar os mecanismos de atendimento aos usuários; • Verificar a execução de programas de educação ambiental; • Verificar o atendimento à legislação ambiental e sanitária aplicável.											
12	F	Ordinária remota • Fiscalizar documentos - monitoramento dos indicadores de desempenho.											
CORNÉLIO PROCÓPIO													
13	F	Ordinária em campo • Verificar cobertura e frequência da coleta urbana; • Verificar o transporte, o transbordo, o recebimento e o tratamento dos resíduos sólidos. Identificar como a Sanepar realiza o controle no recebimento dos RSU; • Identificar o processo de separação dos tipos de resíduos sólidos do município; • Verificar o disposto no Plano Municipal. Verificar sobre o cadastro de geradores de resíduo e para onde é destinado; • Verificar a compatibilidade dos serviços com o horário do aterro; • Verificar operação adequada do aterro sanitário. Verificar as operações do aterro sanitário, com vistas a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade das tecnologias e procedimentos apropriados para o setor, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato; • Verificar a metodologia de pesagem (aferição de balança, tickets, etc); • Verificar se o relatório de fiscalização foi atendido.											
14	F	Ordinária remota • Solicitar o plano atualizado											

2.3.2 Ações de Fiscalização do Serviço de Pátios Veiculares do Detran/Pr.

PÁTIOS VEICULARES (DETRAN)														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária Remota. • Acompanhamento da verificação pelo Poder Concedente da tempestividade das entregas até implantação das três fases.												
2	F	Ordinária em campo. • Vistoria de pátios em implantação.												

2.3.3 Ações de Fiscalização do Serviço de Atividades Lotéricas Estaduais (Lottopar)

LOTÉRIAS ESTADUAIS (LOTTOPAR)															
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	R	Ação de Regulação • Estudos de proposta de resolução que dispõe sobre as normas gerais e diretrizes para a prestação do serviço público de loterias no Estado do Paraná, em conjunto com as diretorias DRE e DNR.													
2	F	Ordinária remota • Verificar as políticas e procedimentos e controles internos de prevenção da LD/FTP													
3	F	Ordinária remota • Verificar as diretrizes para fiscalização pelo poder concedente													
4	F	Ordinária Remota. • Verificar cumprimento do Programa Estadual do Jogo Responsável													
5	F	Ordinária Remota. • Verificar as regras complementares para a certificação GLI-33 e GLI-19													
6	F	Ordinária Remota. • Verificar requisitos para homologação para exploração de jogos on-line													
7	F	Ordinária Remota. • Verificar regras gerais para autorização de sorteios on-line em meio físico e/ou virtual													
8	F	Ordinária Remota. • Verificar regras gerais para exploração de aposta de quota fixa, jogos on-line e estúdio de jogos ao vivo													
9	F	Ordinária Remota. • Verificar as regras para AQF (Aposta de quota fixa) física													
10	F	Ordinária Remota. Verificar o cumprimento das regras gerais da AQF													
11	F	Ordinária Remota. • Verificar as regras gerais para exploração e comercialização da modalidade lotérica instantânea													
12	F	Ordinária Remota. • Verificar regras gerais para utilização de sistema KYC													
13	F	Ordinária em campo. • Fiscalização das lojas de VLT's autorizadas pela Lottopar, para verificar a regularidade operacional, a conformidade regulatória e a observância das normas de proteção ao consumidor, integridade do sistema e prevenção à lavagem de dinheiro.													

2.4 Ações de Fiscalização da Área de Transportes (travessia marítima intermunicipal e transporte coletivo intermunicipal e metropolitano)

A revisão do plano de fiscalização para as áreas de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros e da travessia marítima da Ilha do Mel, reafirmou o compromisso da AGEPAR com o aprimoramento contínuo da atividade fiscalizatória, de modo que as atividades continuem proporcionando benefícios efetivos e mensuráveis à sociedade, contribuindo para a prestação de serviços mais seguros, confiáveis e transparentes.

Em consonância com os critérios estratégicos adotados no planejamento inicial, procedeu-se à reavaliação das ações inicialmente previstas, com vistas não apenas à identificação das áreas mais críticas, mas também à adequada definição do momento de realização das atividades fiscalizatórias, de forma a maximizar sua efetividade.

Nesse contexto, o critério de oportunidade foi empregado para avaliar a adequação temporal das ações de fiscalização e de regulação técnica, considerando a evolução das demandas e a necessidade de assegurar a execução das atividades prioritárias.

Por sua vez, o critério de materialidade foi associado aos impactos dos eventos sobre a prestação dos serviços, levando em conta, entre outros fatores, seus reflexos econômicos e os potenciais riscos ao erário público.

Já o critério de relevância contemplou as matérias de maior interesse para a sociedade e para os usuários, especialmente aquelas objeto de maior repercussão social.

A aplicação integrada desses critérios permite a adequada priorização das ações de fiscalização, favorecendo a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis e a concentração dos esforços institucionais nas situações de maior criticidade.

Além disso, a presente revisão incorpora as experiências acumuladas e os resultados obtidos em exercícios anteriores, mantendo a estratégia de acompanhamento continuado de objetos de fiscalização considerados relevantes.

Tal abordagem contribui para a formação de uma base histórica mais consistente, possibilita ampliar o conhecimento institucional acerca dos serviços regulados e proporciona melhores condições para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento e da atuação fiscalizatória da Agência.

Diante das condições apresentadas, o escopo desta revisão contempla 19 objetos de atuação, organizados em 27 fiscalizações presenciais, 9 remotas e 3 iniciativas de regulação técnica.

2.4.1 Ações de Fiscalização do Serviço de Travessia Marítima Intermunicipal da Ilha do Mel

TRAVESSIA ILHA DO MEL														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária em campo Operação Verão Maior Paraná												
2	F	Ordinária em campo Condições das embarcações												
3	F	Ordinária em campo Condições dos terminais												
4	F	Ordinária remota Contratação de seguro obrigatório												
5	F	Ordinária remota Fiscalização dos serviços pela Seil												
6	F	Ordinária remota Apresentação do esquema operacional												
7	F	Ordinária remota Cumprimento de viagens programadas												
8	F	Ordinária em campo Condições de embarque e desembarque												
9	F	Ordinária em campo Disseminação de instruções de segurança												
10	R	Ação de Regulação Revisão da regulamentação de indicadores de qualidade e desempenho												

2.4.2 Ações de Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária em campo Operação Verão Maior Paraná												
2	F	Ordinária em campo Cumprimento de viagens e horários programados												
3	F	Ordinária remota Registro das transportadoras												
4	F	Ordinária remota Idade da frota de acordo com o limite permitido												
5	R	Ação de Regulação Produção de relatórios estratégicos, no que diz respeito às manifestações recebidas dos usuário												

2.4.3 Ações de Fiscalização do Serviço de Transporte Metropolitano de Passageiros

TRANSPORTE METROPOLITANO														
Nº	F/R	AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	F	Ordinária em campo Cumprimento de viagens e horários programados												
2	F	Ordinária remota Controle da vida útil da frota												
3	F	Ordinária remota Controle de registro e inspeção da frota anual												
4	R	Ação de Regulação Produção de relatórios estratégicos no que diz respeito às manifestações recebidas dos usuários												

3

Considerações Finais

A presente revisão do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026, constitui importante instrumento de governança regulatória, permitindo o aprimoramento contínuo das ações originalmente programadas, considerando os resultados observados no primeiro semestre, as demandas supervenientes e alterações nos ambientes regulatório e institucional.

A atualização periódica do planejamento fortalece a atuação baseada em evidências, aprimora a gestão dos riscos regulatórios e contribui para a utilização mais eficiente dos recursos humanos e operacionais disponíveis, assegurando maior aderência das ações fiscalizatórias às prioridades estratégicas da Agência.

Nesse contexto, o monitoramento permanente dos serviços delegados, aliado à análise dos resultados das fiscalizações realizadas e às manifestações da sociedade, dos órgãos públicos e do poder concedente, reforça a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados.

No âmbito da presente revisão, também foi considerada a incorporação dos conceitos associados à fiscalização responsiva, tema que se encontra em discussão avançada, com vistas à sua futura regulamentação.

Essa abordagem busca adequar a intensidade e o formato das ações fiscalizatórias ao comportamento das entidades reguladas, privilegiando a cooperação, a promoção da conformidade regulatória e a indução de boas práticas, sem prejuízo da adoção de medidas mais rigorosas diante de irregularidades relevantes.

A revisão semestral do PAF 2026 também reforça a flexibilidade necessária para a adaptação do planejamento às mudanças observadas nos setores regulados, às novas informações técnicas e às demandas extraordinárias surgidas ao longo do exercício, fortalecendo a capacidade institucional da Agência de assegurar a adequada prestação dos serviços e a proteção dos interesses dos usuários.

Por fim, reafirma-se que a atuação da AGEPAR transcende a mera correção de irregularidades, abrangendo igualmente a prevenção de riscos, a promoção de boas práticas e a indução da melhoria contínua dos serviços públicos regulados.

A integração entre fiscalização, participação social e transparência fortalece a credibilidade institucional da Agência e contribui para a consolidação de um ambiente regulatório mais eficiente, justo e sustentável no Estado do Paraná.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



@ageparpr



www.facebook.com/agencia reguladora servicos delegados do parana



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA